



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO - AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a **prestação de serviços de criação, desenvolvimento e hospedagem do site institucional, bem como assessoramento e suporte ao site institucional da câmara municipal de Orocó/PE**. Conforme Termo de Referência. Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Orocó/PE, 02 de maio de 2023.

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE OROCÓ/PE